



Diário Oficial

ANO I Nº 175

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 12 de Março de 2012

PORTARIAS

PORTARIA 187/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 12 de Março de 2012 a 10 de Abril de 2012, ao funcionário **ADILSON DA SILVA LACERDA**, Artífice de Construção - QP, Símbolo SOF 2, Classe FA, Referência III, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 185/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2011 a 11 de Fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Março de 2012 a 30 de Março de 2012, a funcionária **JAQUELINE PAREDES SILVA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **ORLANDO RODRIGUES ARANTES**, do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, ligado a Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 117/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 08 de Março de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br